

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO MENSAL E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS: FOLHA DE PAGAMENTO, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviços de processamento mensal e transmissão de dados para alimentação dos sistemas: FOLHA DE PAGAMENTO, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF.

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa consultada adéqua-se e atende aos interesses da administração pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para contratação quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da **Dispensa nº 002/2019**.

## RESOLVE

**Art. 1º** Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório os serviços a serem prestados pela empresa **A.R.L. LAURIA - ME, (CNPJ 08.679.463/0001-33)**, de processamento mensal e transmissão de dados para alimentação dos sistemas: FOLHA DE PAGAMENTO, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL – GFIP/SEFIP, RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE – DIRF, pelo critério menor preço e atendimento aos interesses da Administração Pública pelo período de 12

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

(doze) meses, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, está orçada no valor global de **R\$ 8.580,00** (Oito Mil e Quinhentos Reais), empenhadas no exercício de 2019, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Programa/Ação: 122.0011.2053.0000 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 10 – Recursos ordinários

**Art. 3º** Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, certifique-se e publique-se.

São Sebastião do Uatumã/AM, em 04 de Janeiro de 2019.

**IDILERMANDO ZUANIPRESTES**  
Diretor do SAAE